



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ITÁ**

Av. Tancredo Neves, 98 - Pioneiros · Itá/SC · CEP 89760000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
129650**

Empreendedor

Nome: ANDREI FERNANDO STENZLER

CPF/CNPJ: 05729511914

Endereço LINHA PINDORAMA INTERIOR, SN - INTERIOR · **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Empreendimento

ANDREI FERNANDO STENZLER, MARIA CONCEIÇÃO STENZLER e ANDERSON MARCOS STENZLER - 05729511914

Endereço: LINHA PINDORAMA, SN - INTERIOR · **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 361922.0, Y 6987061.0

Inscrição Imobiliária: 591

Requerimento

Atividade: 01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Porte: Médio

Potencial Poluidor: G

Capacidade máxima de cabeças 1320.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Solicitante: GILMAR LUIS SCHARDONG (60619732091)

Data de Solicitação: 06/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.